CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 33/2021

***Ementa: "Dispõe* sobre a denominação de rua ou praça , logradouro público do Município de Araucária, conforme específica".**

Art. 1º- Fica por esta Lei, denominado de Carlos José Rybinski, logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador Celso Nicacio, 24 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Araucária atribui ao Poder Legislativo Municipal a competência para estabelecer a denominação de repartições, vias, praças e logradouros públicos,

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 24/03/2021 as 15:35:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62541&c=RE2L93.

assim como para a alteração dos nomes de tais bens públicos.

É o que se exprime do contido no artigo 10 inciso XIII da LOMA:

> *"Art. 10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre: [...]*
>
> *XIII - **a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos**; [...]"*

Portanto, numa abordagem tocante ao aspecto legal, plenamente legítimo que um projeto de lei manejado por Vereador desta Câmara Municipal de Araucária venha a abarcar como objeto de regulação o tema albergado e pretendido com o projeto de Lei que ora se propõe.

Porém, é importante justificar a homenagem que se busca fazer, pois, o Sr. Carlos José Rybinski foi uma pessoa que contribuiu positivamente com seu trabalho voluntário e social do Município de Araucária.

Carlos, nasceu em 11/05/1975, cresceu no Município de Araucária e residia Rua Mato Grosso,Bairro Iguaçú . Teve dois filhos a Luana e o Gustavo, trabalhou por 13 anos na Empresa Viação Tindiquera, era apaixonado por motores e também por cavalgadas.

Em 27 de Março de 2021, com 46 anos de idade, Carlos, veio a falecer em uma tragédia e imprudência de outras pessoas no trânsito. A respeito de seu falecimento precoce, venho por meio deste, prestar esta homenagem, e conscientizar as pessoas para que tenham mais responsabilidade e atencão no trânsito.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Celso Nicácio
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 24/03/2021 as 15:35:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62541&c=RE2L93.